



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0002032-18.2016.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Gerência de Bens e Materiais, Diretoria Regional do Vale do Acre, Diretoria de Logística, Supervisão Regional Área de Gestão de Bens e Materiais e Inventário Patrimonial e Recebimentos, Supervisão Regional Área de Transporte
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Alienação de 15 (quinze) veículos, considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **Leilão nº 1/2017**, de acordo com a Ata de realização (doc. [0327421](#)), a Leiloeira designada pela Portaria nº 2534/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de maior lance ou oferta, os arrematantes:

**FRANCISCO IVAN NOBRE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 199.705.951-72, com valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para o **lote 1**;

**INVERLANDIO DA SILVA VIANA**, inscrito no CPF sob nº 461.546.632-34, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o **lote 2**;

**MARCUS SAMUEL SILVA LIRA**, inscrito no CPF sob nº 745.077.022-91, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o **lote 3** e R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para o **lote 13**;

**ANGELA MARIA CAVALCANTE DURAES**, inscrita no CPF sob nº 712.717.402-49, com valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o **lote 4** e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o **lote 14**;

**FRANCISCO MOIA AMORIM**, inscrito no CPF sob nº 725.937.682-15, com valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o **lote 5**;

**ELI JUGLAIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 993.154.242-04, com valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o **lote 6** e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o **lote 10**;

**IRAN TAYSON BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 004.703.942-69, com valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o **lote 7**;

**VALDIR BORGES**, inscrito no CPF sob nº 643.894.482-34, com valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o **lote 8**, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o **lote 12** e R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para o **lote 15**;

**FERNANDO GABRIEL ALVES SOARES**, inscrito no CPF sob nº 000.093.842-43, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o **lote 9**;

**MANOEL ALENCAR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 359.908.052-68, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o **lote 11**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO os atos praticados pela Leiloeira.

À Diretoria Regional do Vale do Acre e Diretoria de Finanças e Informação de Custos para baixa patrimonial e contabilização.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 21/03/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0364311** e o código CRC **F6E191AF**.